

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/72

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Câmara e da Prefeitura Municipal, do exercício de 1 969".

A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada no dia 27 de junho de 1 972, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1 969, conforme parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls 142, do Processo TC 1595/70.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1 969, rejeitado o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls 142 do Processo TC 1595/70.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro, 28 de junho de 1 972

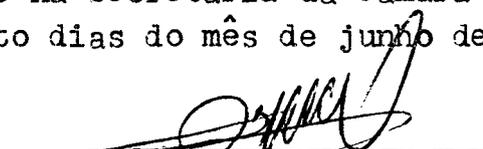


Paschoal Palazzo
Presidente



Marcelo Augusto Marcondes de Carvalho
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e oito dias do mês de junho de 1 972.



Jairo Bessa de Souza
Esc. Expediente